



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

LEI Nº 397/2022

DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL SITUADO NA ESCOLA MANOEL JOÃO BARBOSA NA VILA NOVA DESCOBERTA, DE ANTÔNIO TOURINHO DE CARVALHO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, Estado da Paraíba, faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes situado na Escola Municipal Manoel João Barbosa localizada na Vila Nova Descoberta, de Antônio Tourinho de Carvalho Alves.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB,
em 25 de março de 2022.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**